



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 106/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Clarice Ribeiro	1944396	Técnico em Arquivo	II (dois)	III (três)	14/05/2015	23205.004216/ 2013-20
Cleber Holderbaum da Cruz	1946388	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	14/07/2015	23205.004211/ 2013-05
Crislaine Zurilda Silveira	1945829	Bibliotecário-Documentalista	II (dois)	III (três)	07/07/2015	23205.004077/ 2013-34
Micheli Lara de Araujo Pavão	1945511	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	10/07/2015	23205.004287/ 2013-22
Robson Silveira Goulart	2767657	Administrador	II (dois)	III (três)	09/05/2015	23205.003900/ 2013-94
Tome Coletti	1851066	Economista	II (dois)	III (três)	13/05/2015	23205.004227/ 2013-18

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

